



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER

Vereador DOMINGOS DE JESUS MOREIRA COSTA

PROJETO DE LEI Nº 05/2022

LEIA-SE EM PLENÁRIO


José Ramundo Cardoso Gomes
Presidente

Faculta participação de alunos em festividades religiosas promovidas pelas escolas do município de São Vicente Férrer e dá outras providências.

O Plenário da **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER**, Estado do Maranhão, aprova a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica facultada a participação de alunos em festividades religiosas promovidas pelas escolas do município de São Vicente Férrer, desde a pré-escola até o ensino fundamental.

Art. 2º. Fica proibida a vinculação de nota de avaliação escolar a participação do aluno em festividades religiosas promovidas pelas escolas do município de São Vicente Férrer.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário vereador José Américo dos Santos, 06 de junho de 2022.



Vereador DONGA DE CATRAIO

Proposição: PROJETO DE LEI Nº 05/2022

Data: 06/06/2022

Autor: vereador Donga de Catraio

Assunto: facultada a participação de alunos em festividades religiosas promovidas pelas escolas do município de São Vicente Férrer, desde a pré-escola até o ensino fundamental

Deliberação:

1º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – 29/08/2022

2º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – 29/08/2022

Resultado final: aprovado com texto original

CERTIFICO

São Vicente Férrer, 30/08/2022.


José Ramundo Cardoso Gomes
Presidente
CPF: 029.407.713-83